



DECRETO Nº 8.887, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Revoga o Decreto nº 8.815, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo outorgar permissão de uso de bem público ao Clube Atlético Mineiro de Mauá, para a finalidade que especifica e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.431/2020 e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.815, de 16 de dezembro de 2020, autorizou a outorga da permissão de uso de imóvel público a entidade esportiva de forma gratuita e por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO que o art. 87, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Mauá, determina que a permissão de uso somente pode efetivar-se para atividades de usos específicos e transitórios;

CONSIDERANDO que o Decreto de permissão foi publicado em ano eleitoral, contrariando, assim, o art. 73, IV e §10, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que não houve no referido processo administrativo qualquer despacho fundamentando a motivação do ato de outorga do imóvel;


CONSIDERANDO que o Decreto permissionário, além do pedido, outorgou uso de bem de uso comum do povo consistente em uma quadra coberta, com infraestrutura, além de uma praça de lazer; e

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do parecer exarado pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, nos autos do processo administrativo nº 7.431, de 24/08/2020, **DECRETO**:

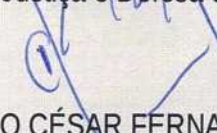
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.815, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de bem público ao Clube Atlético Mineiro de Mauá, bem como, ficam anulados todos os efeitos e atos produzidos após sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de junho de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


RÔMULO CÉSAR FERNANDES
Secretário de Planejamento Urbano